

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2024

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

93702/2024

Secretaria das Cidades

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024

PROTOCOLO: 21.231.882-5

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID e FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Secretaria das Cidades – SECID e a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS, com o objetivo de possibilitar a utilização do Sistema de Gestão de Projetos e Obras, denominado SGPO, pela FUNEAS para melhoria do controle dos atos administrativos inerentes ao levantamento inicial, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia de edificações no Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2026. Podendo ser prorrogado a critério dos signatários.

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes deste TERMO DE COOPERAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024

VALDOMIRO HRYSAY
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
93804/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 057/2024/SECID

Súmula: Cria Comissão para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2024-SECID e considerando o Decreto Estadual nº 8426 de 8 de dezembro de 2017, RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades:

MEMBROS TITULARES

I - Gerson Luiz Charello, RG nº 3.XXX.816-X (Presidente da Comissão);
II - Magali de Lima Carvalho, RG nº 8.XXX.889-X;
III - Nelson dos Reis, RG nº 3.XXX.630-X;

MEMBROS SUPLENTES

IV - Everaldo Vell, RG nº 4.XXX.488-X;
V - Rickyn Luis de Oliveira, RG nº 8.XXX.667-X;
VI - Janaína Valério Azeredo, RG nº 8.XXX.299-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

93897/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 96/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Gestora do Termo de Cooperação Técnica 05/2023, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, designado pela Portaria nº 78/2024/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.598.357-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para a Gestão do Termo de Cooperação Técnica 05/2023, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Município de São José dos Pinhais, cujo objeto é a cooperação e o intercâmbio entre os convenientes para a construção de um Terminal de Ônibus Metropolitano no Município de São José dos Pinhais:

I. Maria Gabriela Suckow, RG nº 9.600.020-0.

Art. 2º Para atuar como substituta a servidora indicada no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação da servidora indica-se a substituta:

I. Maria Paula Guillen Cavarsan, RG nº 9.994.490-0.

Art. 3º No desempenho destas funções, a servidora nomeada deverá atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 15 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

93662/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP PORTARIA Nº 93/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer a função de Administrador de Unidade no Sistema de GPM da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.851.110-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, para exercer a função de Administradora de Unidade no Sistema GPM da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 12 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 94/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Departamento de Planejamento

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.516.524-6

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Sueli Trindade, RG nº 11.060.934-5 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenadora do Departamento de Planejamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 26/08/2024 a 08/09/2024, em substituição a titular do cargo Millena Ribeiro dos Reis, RG nº 11.061.526-4, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 14 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 97/2024/AMEP

EMENTA: Designar servidores responsáveis, na estrutura desta Agência, para atuar no Sistema Central de Viagens

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.506.178-9 e nos termos do Manual de Usuário do Sistema Central de Viagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como solicitantes desta Agência no Sistema Central de Viagens.

I. Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8;

II. Diego Rodrigo Quanz Dariva, RG nº 8.081.298-1, como substituto.

III. Marcio Luis batista Junior, RG nº 13.642.998-1, como substituto.

Art. 2º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos.

I. Priscila Deane Alves De Souza, RG nº 1.986.577-5;

II. Roseli Bandeira de Lima, RG nº 786.508.959-72, como substituta.

Art. 3º Designar os servidores como chefia imediata.

I. Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7;

II. Gabriel Hubner de Macedo, RG nº 6.545.075-5, como substituto.

Art. 4º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento Administrativo.